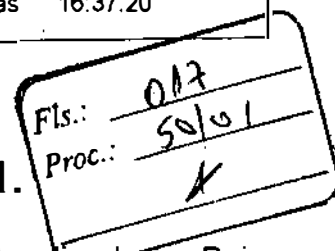




**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba  
Protocolado em 19/04/2001  
às 16:37:20



**LEI N.º 900, DE 18 DE ABRIL DE 2001.**

"Denomina "**VALMIR ALVES DOS REIS**" a Rua Santos, localizada no Bairro Perequê-Mirim, neste Município."

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Autor:** Vereador Juarez Pereira Pardim

**Art. 1.º** - Passa a denominar-se "**VALMIR ALVES DOS REIS**" a Rua Santos, que se inicia na Rua Antônio de Souza e termina na Rua Joaquim Pereira Pardiniho (antiga Rua Dois), localizada no Loteamento Recanto Perequê-Mirim, Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

**Art. 2.º** - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização anexos.

**Art. 3.º** - O Poder Público comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de abril de 2001.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal